



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. Nº 204 /GG

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/07/2015

Teresina(PI), 06 de Julho de 2015.

Fernando Monteiro

1º Secretário

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 99, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a indispensável autorização dessa Augusta Casa Legislativa para ausentar-me do País em viagem oficial aos Estados Unidos da América, no período de 23 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

06/07/2015
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuelltto de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE JULHO DE 2015

*Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS** para se ausentar do País no período de 23 de julho a 05 de agosto de 2015.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts. 63, inciso I, e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, na conformidade com o art. 19, VI, "j", do mesmo Regimento, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, a se ausentar do País no período de 23 de julho a 05 de agosto de 2015, em viagem oficial aos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 07 de julho de 2015.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente